

Governador do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes Ferreira

Vice-governador do Estado de Mato Grosso Otaviano Olavo Pivetta

Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto

Secretário Adjunto Executivo Amauri Monge Fernandes

Secretária Adjunta de Gestão Regional Mozara Zasso Spencer Guerreiro

Superintendente de Gestão Regional Ronair Batista Moreira

Coordenadora das Escolas Militares do Estado de Mato Grosso

Ten. Cel. PM Nágila de Moura Brandão

Equipe da Coordenadoria de Escolas Militares

Sandro Luiz Charnoski – Professor Juliana Patrícia Miranda da Silva e Souza - 2° Sgt PM Raynara Patrícia de Arruda - Sd PM Francisco Carlos Paiva da Silva - 2° Ten RR BM Magno de Oliveira Abrão - 2° Sgt PM

SUMÁRIO

Apresentação	7
Princípios, objetivos e valores	8
Dos princípios	
Objetivos	9
Valores	9
Diretrizes	10
Construindo uma base sólida	10
Finalidade do Manual	12
Navegando por um futuro brilhante para a Educação	12
Descrição do Brasão das Escolas Estaduais Cívico-Militares	13
Considerações gerais	
Um roteiro para a formação integral e o futuro dos estudantes	14
Organização da Instituição	14
Direção	15
Coordenação pedagógica	15
Gestão Cívico-Militar	15
Gestão Educacional-Militar	16
Monitores	16
Formatura	17
Calendário	17
Horário	17
Cultivar a pontualidade	17
ESTUDANTE	18
SIGNIFICADO DA BOINA	18
O CÓDIGO DA HONRA	19
SAUDAÇÃO COLEGIAL	19
MOMENTO DO JURAMENTO	
JURAMENTO DO ESTUDANTE DA EECM	19
VALORES, ÉTICA, DEVERES E DIREITOS,	20
SÃO DEVERES DOS ALUNOS DA EECM	20
SÃO DIREITOS DOS ALUNOS DA EECM:	21
Uniformes	22
Um símbolo de identidade, disciplina e respeito	22
Traje adequado:	23
Apresentação individual	23
Segmento Masculino	
Cabelo	24
Adornos	25
Segmento Feminino	
- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

Cabelo	25
Adornos	26
Maquiagem	26
Unhas	26
Uniforme de educação física	27
Uso de mochilas e bolsas	27
COMPOSIÇÃO DO UNIFORME	28
Representação Formal	28
Camisa Masculina e Feminina Meia Manga	28
Calça comprida masculina	
Saia-calça	29
Boina	30
Casquete	30
Sapato social masculino	30
Meias Social preta	31
Sapato Social – Feminino	31
Tarja de identificação dos alunos	31
Cinto azul com fivela prateada	31
Distintivos	32
Distintivo de Bolso	32
UNIFORME DE GALA	33
Peças dos uniformes sociais – versões masculina e feminina	33
Composição na versão masculina:	33
Composição na versão feminina:	33
Túnica versão masculina	34
Jaqueta versão feminina	34
Calça comprida masculina	35
Calça comprida feminina	35
Saia	
COMPOSIÇÃO DO UNIFORME ESPORTIVO	36
SEGMENTOS MASCULINO E FEMININO	
Casaco do uniforme esportivo	37
Calça do uniforme esportivo	37
Camisa de Educação Física	
Bermuda Masculina e Feminina	
Camiseta meia manga	38
Tênis preto	38
Meias Brancas e Meias Pretas	39
Jaleco para professores	39
Recomendações gerais	40
Condutas em Sala de Aula	

Consumo de alimentos e bebidas
Dispositivos celulares, de som e eletrônicos 41 Saída dos alunos antes do final das aulas 41 Deslocamento da turma durante o horário de aula: 42 Deslocamento dos alunos durante o horário de aula: 42 Trânsito interno: 42 Intervalo 42 Namoro: 42 Direito à Educação e Responsabilidade Compartilhada 43 Deveres do responsável legal do aluno 43 Ações Cívico-Militares 44 Continência individual 44 Formatura diária nas Escolas Estaduais Cívico-Militares 44 Alunos, Chefe e Subchefe de turmas 44 Normas de organização e disciplina 46 Orientação verbal 46 Advertência por escrito 46 Advertência por escrito 46 Atribuições dos Gestores na Aplicação de Medidas Disciplinares 47 Da Direção-Geral: 47 Do Monitor Militar: 47 Do Conselho de Ensino Disciplinar: 48 Apuração de Faltas, Frequência e Aplicação de Medidas Disciplinares 48 Procedimentos para Apuração e Aplicação de Medidas Disciplinares 48 <td< td=""></td<>
Saída dos alunos antes do final das aulas
Deslocamento da turma durante o horário de aula: 42 Deslocamento dos alunos durante o horário de aula: 42 Trânsito interno: 42 Intervalo. 42 Namoro: 42 Direito à Educação e Responsabilidade Compartilhada 43 Deveres do responsável legal do aluno. 43 Ações Cívico-Militares 44 Continência individual 44 Formatura diária nas Escolas Estaduais Cívico-Militares 44 Alunos, Chefe e Subchefe de turmas 44 Normas de organização e disciplina 46 Orientação verbal 46 Advertência por escrito 46 Atribuições dos Gestores na Aplicação de Medidas Disciplinares 47 Atribuições dos Gestores na Aplicação de Medidas Disciplinares 47 Do Monitor Militar: 47 Do Monitor Militar: 47 Do Conselho de Ensino Disciplinares 48 Fatos Observados 48 Procedimentos para Apuração e Aplicação de Medidas Disciplinares 48 A concessão de méritos 49 Mérito e Participação positiva 49 Mérito e Participação do Estudante
Trânsito interno: 42 Intervalo 42 Namoro: 42 Direito à Educação e Responsabilidade Compartilhada 43 Deveres do responsável legal do aluno 43 Ações Cívico-Militares 44 Continência individual 44 Formatura diária nas Escolas Estaduais Cívico-Militares 44 Alunos, Chefe e Subchefe de turmas 44 Normas de organização e disciplina 46 Orientação verbal 46 Advertência por escrito 46 Atvidade de orientação educacional 47 Mudança de turma ou turno 47 Atribuições dos Gestores na Aplicação de Medidas Disciplinares 47 Da Direção-Geral: 47 Do Monitor Militar: 47 Do Conselho de Ensino Disciplinar: 48 Apuração de Faltas, Frequência e Aplicação de Medidas Disciplinares 48 Fatos Observados 48 Procedimentos para Apuração e Aplicação de Medidas Disciplinares 48 A concessão de méritos 49 Mérito e Participação positiva 49 Mérito 49 Participação Positi
Intervalo 42 Namoro: 42 Direito à Educação e Responsabilidade Compartilhada 43 Deveres do responsável legal do aluno 43 Ações Cívico-Militares 44 Continência individual 44 Formatura diária nas Escolas Estaduais Cívico-Militares 44 Alunos, Chefe e Subchefe de turmas 44 Normas de organização e disciplina 46 Orientação verbal 46 Advertência por escrito 46 Atvidade de orientação educacional 47 Mudança de turma ou turno 47 Atribuições dos Gestores na Aplicação de Medidas Disciplinares 47 Da Direção-Geral: 47 Do Monitor Militar: 47 Do Conselho de Ensino Disciplinar: 48 Apuração de Faltas, Frequência e Aplicação de Medidas Disciplinares 48 Fatos Observados 48 Procedimentos para Apuração e Aplicação de Medidas Disciplinares 48 A concessão de méritos 49 Mérito e Participação positiva 49 Mérito 49 Participação Positiva 49 Certificado de
Namoro:
Direito à Educação e Responsabilidade Compartilhada
Deveres do responsável legal do aluno
Ações Cívico-Militares
Continência individual
Formatura diária nas Escolas Estaduais Cívico-Militares
Alunos, Chefe e Subchefe de turmas
Normas de organização e disciplina
Orientação verbal
Advertência por escrito
Atividade de orientação educacional
Mudança de turma ou turno47Atribuições dos Gestores na Aplicação de Medidas Disciplinares47Da Direção-Geral:47Do Monitor Militar:47Do Conselho de Ensino Disciplinar:48Apuração de Faltas, Frequência e Aplicação de Medidas Disciplinares48Fatos Observados48Procedimentos para Apuração e Aplicação de Medidas Disciplinares48A concessão de méritos49Mérito49Mérito49Participação Positiva49Certificado de Aplicação do Estudante49
Atribuições dos Gestores na Aplicação de Medidas Disciplinares
Da Direção-Geral:
Do Monitor Militar:47Do Conselho de Ensino Disciplinar:48Apuração de Faltas, Frequência e Aplicação de Medidas Disciplinares48Fatos Observados48Procedimentos para Apuração e Aplicação de Medidas Disciplinares48A concessão de méritos49Mérito e Participação positiva49Participação Positiva49Certificado de Aplicação do Estudante49
Do Conselho de Ensino Disciplinar:
Apuração de Faltas, Frequência e Aplicação de Medidas Disciplinares
Fatos Observados
Procedimentos para Apuração e Aplicação de Medidas Disciplinares
A concessão de méritos
Mérito e Participação positiva
Mérito
Participação Positiva
Certificado de Aplicação do Estudante
Certificado de Aplicação do Estudante e Menção Honrosa
Referências51
Anexo I52
TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA52
Anexo II
RELATÓRIO DE FATO OBSERVADO53
Anexo III
FICHA DE MEDIDA DISCIPLINAR54

ANEXO IV	.56
HINO NACIONAL BRASILEIRO	.57
HINO À BANDEIRA	.57
HINO DO ESTADO DE MATO GROSSO	.58
HINO DA INDEPENDÊNCIA	.59
HINO DO MUNICÍPIO	.59

Apresentação

Apresentamos o Manual das Escolas Estaduais Cívico-Militares do Estado de Mato Grosso, um guia essencial para a implementação e gestão do programa. Este manual é resultado de um trabalho dedicado e minucioso, alinhado aos objetivos estabelecidos pelo Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e pelo Plano Estadual de Educação, Lei nº 11.422 de 14 de junho de 2021, refletindo o compromisso do Estado com a garantia de uma educação de qualidade.

Criado pela lei nº 12.388, de 08 de janeiro de 2024 e regulamentado pelo Decreto nº 709, de 19 de fevereiro de 2024, o Programa das Escolas Estaduais Cívico-Militares do Estado de Mato Grosso visa integrar os princípios civis e militares à excelência pedagógica, na oferta de uma educação que valoriza o desenvolvimento intelectual, cívico e moral do aluno. Este manual contém todas as informações necessárias para alunos, familiares, educadores e diretores escolares, detalhando a organização das escolas, bem como as normas e práticas para uma boa convivência escolar.

É inegável a importância deste manual para a nossa rede de ensino, pois serve como uma referência clara e objetiva para todos os envolvidos, garantindo que as diretrizes e objetivos do Programa sejam compreendidos e seguidos de forma consistente. O Manual retrata os nossos esforços em garantir que a implementação do Programa seja eficiente e eficaz, na promoção de um ambiente escolar seguro e de uma disciplina propícia à aprendizagem.

Ao incorporar práticas de gestão disciplinar orientadas por princípios cívicos, as Escolas Estaduais Cívico-Militares são capazes de proporcionar uma educação de alta qualidade. A eficácia da gestão escolar é melhorada, criando um ambiente bem estruturado no qual alunos e professores podem concentrar-se totalmente no processo de ensino-aprendizagem.

A qualidade do ensino é alta graças à adoção de metodologias de ensino avançadas e à presença de educadores qualificados e dedicados. A disciplina e a organização promovidas pelo modelo Cívico-Militar contribuem para um ambiente de respeito e responsabilidade, fundamentais para o desenvolvimento integral dos alunos. Além disso, o engajamento social do programa se reflete na formação de cidadãos conscientes e responsáveis, prontos para enfrentar os desafios da vida em sociedade.

Este manual não é apenas um guia para a organização e gestão das Escolas Cívico-Militares, mas também um instrumento de apoio a todos os alunos e suas famílias. Fornece orientações claras sobre as expectativas e responsabilidades de todos, promovendo uma cultura de respeito, cooperação e convivência harmoniosa. Ao garantir que todas as pessoas envolvidas tenham acesso a informações precisas e compreensíveis, o manual facilitará a integração e colaboração entre a escola, os alunos e a comunidade.

O Manual das Escolas Estaduais Cívico-Militares do Estado de Mato Grosso é um recurso indispensável para o alcance dos objetivos educacionais do Programa. Garante a qualidade do ensino, a eficácia da gestão escolar e o compromisso social, beneficiando toda a comunidade escolar e contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e educada.

Princípios, objetivos e valores

As Escolas Estaduais Cívico-Militares do Estado de Mato Grosso (EECM) são instituições que se distinguem pela sua abordagem inovadora e integrada, orientada por princípios sólidos que visam promover uma educação de qualidade e o seu desenvolvimento integral.

O compromisso com a excelência da educação é um dos pilares fundamentais das EECM, pois procuram garantir que cada aluno tenha acesso a um ensino de elevada qualidade, utilizando metodologias de ensino avançadas e inovadoras. Pretende-se não só garantir conhecimentos acadêmicos, mas também desenvolver competências críticas e criativas, preparando os alunos para os desafios do futuro.

As EECM visam o desenvolvimento integral dos alunos, abrangendo aspectos acadêmicos, sociais, emocionais e físicos. Uma formação integral visa formar indivíduos completos, capazes de pensar de forma independente, de liderar de forma responsável e de participar ativamente na sociedade. Esta abordagem holística da educação garante que os alunos não adquiram apenas conhecimento, mas também se tornem conscientes e engajados.

Disciplina e respeito são alicerces essenciais nas EECM. A disciplina Cívico-Militar promove um ambiente escolar organizado e seguro onde os alunos podem concentrar-se nos seus estudos e atividades sem distrações. O respeito mútuo entre alunos, professores e funcionários é continuamente incentivado, criando também uma cultura escolar baseada na cooperação e na harmonia. Estas práticas não só melhoram a organização do ambiente escolar, mas também promovem o desenvolvimento humano e cívico dos alunos. Pela disciplina e respeito, as escolas criam um ambiente propício à formação humana e cívica. Ao incorporar valores como cortesia, honestidade, respeito e compromisso, as EECM não só educam, mas também formam cidadãos prontos a contribuir positivamente para a sociedade.

Dos princípios:

Os princípios das Escolas Estaduais Cívico-Militares são:

- I os princípios comuns a todas as instituições de ensino da rede pública estadual;
- II o fortalecimento dos valores éticos, morais e cívicos;
- III o estímulo à integração de todos os segmentos da comunidade escolar.

Objetivos.

Os objetivos das Escolas Estaduais Cívico-Militares são:

- I contribuir para o cumprimento de diretrizes e metas estabelecidas no Plano Estadual de Educação de Mato Grosso, contido na Lei n^{o} 11.422, de 14 de junho de 2021, ou de outra que venha a substituí-la;
- II auxiliar na implementação de políticas de Estado que promovam a melhoria da qualidade da educação básica, com ênfase no acesso, na permanência, na aprendizagem e na equidade dos estudantes;
- III colaborar para melhoria dos indicadores de desenvolvimento da educação básica, promovendo o ensino de qualidade e o aprimoramento constante dos processos educacionais; IV atender, preferencialmente, às escolas em situação de vulnerabilidade social, com vistas a promover a inclusão social por meio da educação;
- V contribuir para redução da evasão e do abandono escolar, a fim de propiciar benefícios individuais aos estudantes e também impactos positivos na sociedade como um todo;
- VI promover ações voltadas a cultura de paz, estimulando a participação ativa dos estudantes, a fim de criar um ambiente propício ao aprendizado;
- VII incentivar a redução dos índices de violência no ambiente escolar e seu entorno, visando o fortalecimento do clima escolar e a prevenção de conflitos futuros;
- VIII colaborar para a formação humana e cívica do cidadão, valorizando o respeito às diferenças, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e a responsabilidade social a fim de construir uma sociedade mais justa, ética, participativa e responsável.

Valores:

As Escolas Estaduais Cívico-Militares têm como valores:

 I. civismo: colocamos o bem da comunidade escolar e da sociedade em geral acimados interesses individuais;

- II. dedicação: acreditamos que, tanto no trabalho quanto nos estudos,
 precisamosempenhar o melhor dos nossos esforços;
- III. **excelência:** buscamos o mais alto nível de qualidade em tudo o que fazemos;
- IV. honestidade: pautamos as nossas relações pela verdade, integridade moral e correção de atitudes; e
- V. respeito: procuramos tratar os outros com deferência e atenção à sua dignidade eaos seus diretos, bem como respeitar as instituições, as autoridades e as normas estabelecidas.

A ênfase na educação em valores é essencial na sociedade atual, que exige do estudante, além das competências cognitivas, uma formação mais humanista e comprometida com o social. Por exemplo: conhecimentos disciplinares formam o militar, o médico, o professor e o empresário, mas são esses os valores que formarão o cidadão patriota, o médico que realmente se preocupa com a vida, o professor comprometido com o aprendizado dos seus alunos e o empresário honesto e íntegro.

Diretrizes

Construindo uma base sólida

As Escolas Estaduais Cívico-Militares do Estado de Mato Grosso contam com um conjunto de diretrizes sólidas, cuidadosamente elaboradas para garantir uma educação de excelência e formação integral dos alunos. Essas diretrizes baseiam-se na Doutrina da Proteção Integral, consagrada no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº8.069 de 13 de junho de 1990, na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

A **Doutrina de Proteção Integral** serve de base às diretrizes das Escolas Estaduais Cívico-Militares, reconhecendo a crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e deveres. Isto significa que a escola está empenhada em garantir o bem-estar físico, psicológico, social e emocional dos alunos, criando um ambiente saudável, seguro e acolhedor onde possam desenvolver todo o seu potencial.

As diretrizes das Escolas Cívico-Militares também são coerentes com os princípios estabelecidos na **Constituição Federal de 1988**, que garante o direito à educação de qualidade a todos os cidadãos, cabendo à família e ao Estado o dever de garantir esse direito. Além disso,

a **Lei de Diretrizes e Bases da Educação** orienta a organização e o funcionamento da escola, garantindo a pluralidade de ideias, a liberdade de expressão e o respeito à diversidade.

Para garantir a transparência e o acesso à informação, as normas e diretrizes das Escolas Estaduais Cívico-Militares são apresentadas aos pais e responsáveis no início do ano letivo, através de **reuniões informativas**. Durante estes encontros, os pais têm a oportunidade de esclarecer as suas dúvidas e compreender os princípios que norteiam o funcionamento da escola. A escola deve providenciar lista dos alunos matriculados em cada turma com campo para colher assinatura dos pais e/ou responsáveis. As reuniões deverão ser registradas em atas assinadas pela equipe gestora, profissionais da educação, pais e arquivadas.

No ato da matrícula, a escola deverá orientar os pais e responsáveis sobre as especificidades das Escolas Estaduais Cívico-Militares, apresentar o **Termo de Ciência (Anexo I)** e solicitar a assinatura dos pais e responsáveis e manter o documento na pasta individual do aluno.

Complementando as reuniões informativas, as escolas podem disponibilizar o **Manual** (impresso ou virtual) contendo todas as orientações, regras e procedimentos da instituição. Este manual é um guia completo destinado às famílias, permitindo-lhes acompanhar de perto a vida escolar dos seus filhos e manter-se informados sobre os seus direitos e deveres.

Conscientes de que a passagem para um novo modelo escolar poderá ser difícil, as Escolas Estaduais Cívico-Militares concedem aos alunos um **período de adaptação**. Nesse período, os alunos recebem apoio e orientação para se familiarizarem com as regras, rotinas e expectativas da escola. **O fim do período de adaptação se dará sempre no dia 21 de abril**, transferido para o próximo dia útil quando se der em final de semana.

As diretrizes das Escolas Cívico-Militares de Mato Grosso visam não apenas a excelência educacional, mas também a formação de cidadãos conscientes e engajados na sociedade a partir da:

- I a elevação da qualidade de ensino, medida pelo Indicador do Processo de Ensino e Aprendizagem IPEA/MT e pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica IDEB, promovendo a melhoria contínua dos indicadores educacionais nas instituições que adotarem o modelo de gestão cívico-militar;
- II a gestão e organização do trabalho escolar, pautadas na gestão pedagógica eficiente, possibilitando um ambiente educacional que promova o desenvolvimento integral dos estudantes;

III - a gestão das atividades cívico-militares, conduzida por militares da reserva, garantindo a expertise e experiência militar na promoção dos valores cívicos, disciplinares e no apoio às atividades voltadas à preparação para o exercício da cidadania.

Ao valorizar a disciplina, o respeito mútuo e a responsabilidade, as escolas constroem uma comunidade escolar forte e unida, onde todos se sentem bem-vindos, acolhidos e valorizados. As diretrizes das Escolas Estaduais Cívico-Militares do Estado de Mato Grosso, amparadas em legislações e teorias renomadas, garantem um ambiente educacional de qualidade e promovem a formação integral dos alunos. A transparência, a acessibilidade à informação e o tempo de adaptação demonstram o compromisso da escola com o bem-estar dos alunos e com a construção de uma comunidade escolar forte e coesa.

Finalidade do Manual

Navegando por um futuro brilhante para a Educação

O Manual das Escolas Estaduais Cívico-Militares do Estado de Mato Grosso surge como um farol que ilumina o caminho para a excelência educacional e o desenvolvimento da cidadania. Mais do que um simples conjunto de regras, este manual se configura como uma bússola que orienta os passos da comunidade escolar, desde gestores e educadores até alunos e seus familiares.

No cerne do manual está a missão primordial das EECM: a formação integral do aluno, pautando-se por valores como disciplina, responsabilidade, patriotismo e respeito ao próximo. Esta missão traduz-se num ambiente educativo sólido e estruturado, onde o aprendizado se entrelaça com o civismo e a ética, preparando os jovens para o mundo contemporâneo.

O manual serve como um roteiro detalhado, delineando o caminho a ser seguido pelas Escolas Cívico-Militares. Nele, encontram-se diretrizes claras e objetivas para a gestão escolar, organização curricular, metodologias de ensino, avaliação da aprendizagem e até mesmo para o dia a dia em sala de aula.

O manual também se distingue pela promoção da integração entre os diferentes atores da comunidade escolar. Pais, responsáveis, alunos, educadores e gestores são convidados a se reunirem num esforço coletivo para atender aos objetivos propostos. Esta sinergia de forças é fundamental para garantir o sucesso das Escolas Estaduais Cívico-Militares e o futuro promissor dos seus alunos.

Reconhecendo a natureza dinâmica da Educação, o Manual apresenta-se como um documento vivo, aberto a melhorias e adaptações. Através de avaliações periódicas e do diálogo

constante com a comunidade escolar, o Manual se mantém atualizado e alinhado às melhores práticas educacionais.

O Manual das Escolas Estaduais Cívico-Militares do Estado de Mato Grosso representa um patrimônio para as gerações futuras, um compromisso com a construção de uma sociedade mais justa, mais ética e mais próspera. Através da Educação de qualidade e da formação para a cidadania, as EECM preparam os jovens para serem protagonistas de um futuro promissor, construindo um Estado cada vez mais forte e unido.

Descrição do Brasão das Escolas Estaduais Cívico-Militares



Escudo em estilo português clássico em sua ponta arredondada, nas cores azul e branco, dividido em quatro partes simbolizando a Educação, a Política, a Sociedade e a Disciplina.

Acima destaca-se a inscrição "Escola Estadual Cívico-Militar", identificando o modelo de escola.

No canto superior esquerdo destaca-se o mapa do Estado de Mato Grosso, dimensão Política, representando o espaço geográfico de abrangência das Escolas Cívico-Militares e a sua identidade, marcada pelo regionalismo, pela cultura, pelo povo mato-grossense e toda sua diversidade.

No canto superior direito destaca-se o livro aberto, dimensão Educacional, com quatro laudas representando o conhecimento transmitido e a formação dos alunos em suas dimensões: física, racional, cognitiva e social.

No canto inferior esquerdo destacam-se linhas perpendiculares, dimensão Social, onde o cívico e o militar estão em consonância, lado a lado, num movimento dinâmico constante.

No canto inferior direito destaca-se a boina, dimensão da Disciplina, que cobre a cabeça do aluno nas Escolas Militares, simbolizando a proteção e valorização do intelecto, representando também representando a união, o entusiasmo, o respeito à história e as tradições do país.

Ao centro destaca-se o "braço o armado, pela heráldica, símbolo do bandeirante e a Cruz da Ordem de Cristo, no meio da Flâmula quadridentada"¹.

Considerações gerais

Um roteiro para a formação integral e o futuro dos estudantes

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) surge como um farol para orientar a Educação Básica brasileira, definindo as competências e habilidades que todos os alunos devem desenvolver ao longo da Educação Básica, se configurando num compromisso com a formação integral dos alunos, preparando-os para os desafios e oportunidades do século XXI.

Assim, a educação deve ir além do acúmulo de conhecimento, enfatizando o desenvolvimento de competências e habilidades para a construção de conhecimentos que possibilitem aos alunos se tornarem cidadãos conscientes, críticos e ativos na sociedade.

A participação na vida social deve promover o respeito à diversidade, à pluralidade e aos direitos humanos, preparando os estudantes para promoverem a cidadania e se engajarem na construção de uma sociedade mais justa e democrática. Respeito e disciplina são os alicerces da vida em sociedade. Um comportamento exemplar é fundamental para uma convivência social e harmoniosa e para o sucesso na vida. As escolas, em parceria com as famílias, devem incentivar o desenvolvimento de valores como a honestidade, a ética, a empatia e a colaboração.

A garantia do direito à aprendizagem a todos os alunos, independentemente de suas origens, necessidades ou características, deve nortear as atividades das Escolas Cívico-Militares do Estado e proporcionar um ambiente acolhedor e inclusivo, onde todos se sintam valorizados e tenham a oportunidade de alcançar seu pleno potencial.

Organização da Instituição

A equipe de gestão das Escolas Estaduais Cívico-Militares terá a seguinte composição:

I. 01 (um) profissional da educação básica ou um militar da reserva, exceto praça,

¹ https://www.al.mt.gov.br/midia/texto/brasao-do-estado/visualizar

- para suprir a função de Diretor de Instituição de Ensino;
- II. professores da educação básica, para suprir a função deCoordenador Pedagógico, conforme o porte da instituição de ensino;
- III. 01 (um) militar da reserva, exceto praça, para a atribuição de Gestão Cívico-Militar;
- IV. 01 (um) militar da reserva, exceto praça, para a atribuição de Gestão Educacional-Militar;
- V. monitores, praças da reserva, para atuarem nas atividades de natureza cívicomilitar, sendo que a quantidade de monitores será estabelecida em resolução do Secretário de Estado de Educação - SEDUC de acordo com o porte da escola.

Direção

As atribuições do diretor da escola, seja ele profissional da educação básica ou militar da reserva, eles são as estabelecidas no artigo 3º, II, "a" da Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998, além daquelas relativas à gestão das ações do Programa das Escolas Estaduais Cívico-Militares.

Coordenação pedagógica

As atribuições do Coordenador Pedagógico seguem o que preconiza a Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998.

A Gestão Didático-Pedagógica, será exercida por um Coordenador Pedagógico, cujas atribuições visam garantir o processo de ensino e aprendizagem de acordo com o planejamento escolar. A Gestão didático-Pedagógico é executada pelo Coordenador sob a orientação do Diretor, conforme as diretrizes da SEDUC. O Coordenador Pedagógico coordena, acompanha, assessora, apoia e avalia as atividades pedagógicas curriculares, prestando assistência didático-pedagógica ao Corpo Docente.

Gestão Cívico-Militar

O Oficial de Gestão Cívico-Militar é responsável por auxiliar o Diretor Escolar nas ações referentes à integração das atividades cívicas e militares no ambiente escolar, auxiliando o Diretor Escolar na implantação do programa, colaborando com a Equipe Gestora composta pelo Diretor, Secretário e Coordenador Escolar, incluindo todos os demais profissionais da educação, lotados na escola, a fim de alcançarem a implementação eficaz do modelo de gestão cívico-militar na escola; representar a escola, na ausência do Diretor Escolar, em eventos locais; planejar e coordenar atividades e cerimônias cívicas e militares na escola; manter comunicação

eficaz com os pais e responsáveis; participar na orientação disciplinar; supervisionar as atividades da gestão educacional; sugerir temas e participar da formação continuada; participar das capacitações; participar da avaliação contínua dos resultados do modelo de gestão cívico-militar; assessorar o Diretor Escolar na Gestão Didático-Pedagógica, nos assuntos referentes às especificidades do modelo de gestão das Escolas Estaduais Cívico-Militares; acompanhar o Diretor Escolar nas formaturas gerais e nas solenidades cívicas da escola.

Gestão Educacional-Militar

O Oficial de Gestão Educacional é o coordenador dos monitores e supervisiona as atividades relacionadas à segurança dos estudantes e da escola, coordena as atividades relacionadas à formação cívica dos estudantes, auxilia o Oficial de Gestão Cívico-Militar no planejamento, na execução, no controle e na avaliação das atividades educacionais, no âmbito do Corpo de Monitores, em conjunto com os coordenadores escolares, zela pela disciplina escolar, de acordo com as normas estabelecidas no Regimento Escolar, orienta sobre conduta, uso de uniforme e apresentação pessoal dos estudantes, orienta as ações dos monitores, no que diz respeito ao trato e ao relacionamento com os estudantes, respeitando o Estatuto da Criança e do Adolescente e as demais legislações que garantem a proteção integral destes, mantem o Oficial de Gestão Cívico-Militar informado sobre as atividades da gestão educacional, principalmente sobre a situação organizacional no que tange à rotina dos estudantes e acompanha o monitoramento das faltas dos estudantes, levantadas pelos monitores e reporta ao responsável pelos procedimentos da Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente, Indisciplinado e Infrator - FICHA FICAI.

Monitores

Os monitores são responsáveis pelo acompanhamento do estudante em seu cotidiano escolar e monitoraram a entrada e saída dos estudantes na escola, conduzem as formaturas diárias e auxiliam na preparação e execução das formaturas gerais, acompanham as turmas durante os deslocamentos para as salas de aula e outras atividades escolares, orientam os estudantes sobre o cumprimento das normas e a correta utilização dos uniformes, monitoram as ausências dos estudantes juntamente com líderes das turmas e realizam os encaminhamentos necessários para o preenchimento da Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente, Indisciplinado e Infrator - FICHA FICAI, ou outro instrumento que venha ser instituído, mantem o Oficial de Gestão Educacional informado quanto às ocorrências das turmas sob sua incumbência e responsabilidade, acompanham os estudantes por ocasião de atividades

externas, como jogos, desfiles, entre outros, zelando pela segurança destes, ensinam os movimentos de ordem unida, os sinais de respeito e os hinos.

Formatura

A formatura diária é um ritual fundamental nas EECM, servindo como momento de integração e disciplina dos alunos. Essa prática é realizada diariamente, geralmente no início das atividades escolares, e é marcada por uma série de procedimentos que promovem o respeito, a ordem e o patriotismo.

Durante a formatura, os alunos se alinham em filas ordenadas, de acordo com suas turmas e séries, demonstrando disciplina e organização. Este alinhamento é conduzido pelos monitores militares, encarregados de zelar pela ordem e pela boa execução das atividades. Os alunos são orientados a manter a postura ereta, com as mãos estendidas ao longo do corpo, refletindo o respeito e a seriedade do momento.

O ponto central da formatura diária é a execução do Hino Nacional Brasileiro. Todos os presentes deverão cantar o hino, demonstrando o seu patriotismo e respeito pelos símbolos nacionais. É um momento de grande solenidade, onde os alunos refletem sobre a importância da cidadania e do amor à Pátria. Além do Hino Nacional, poderão ser cantados outros hinos cívicos e escolares, reforçando os valores e a identidade nacional.

Calendário

O calendário Escolar é a previsão dos dias letivos a serem cumpridos e das atividades a serem desenvolvidas pela escola durante o ano. É assinado pelo Diretor, Coordenação e Presidente do Conselho Deliberativo. As EECM devem seguir as orientações da SEDUC-MT para a elaboração do Calendário de cada ano letivo.

Horário

Cultivar a pontualidade

A **pontualidade** é uma virtude fundamental para o sucesso na vida, tanto no âmbito pessoal quanto profissional. Nas Escolas Estaduais Cívico-Militares este valor é particularmente enfatizado, pois contribui para a organização, para a disciplina e para o respeito mútuo de toda a comunidade escolar.

Diariamente, ao som do **Hino Nacional**, é hasteada a **Bandeira Nacional**, símbolo da nossa pátria e dos valores que a sustentam. Este momento solene, com duração máxima de 15

minutos, representa a importância do civismo e do patriotismo que permeiam a filosofia das Escolas Estaduais Cívico-Militares.

Após a formatura, os alunos se dirigem às salas de aula em **fila,** acompanhados pelo Chefe de turma e munidos de todo o material necessário para as aulas. Essa prática favorece a organização, o senso de responsabilidade e a preparação dos aprendizes.

Em caso de **atrasos**, os alunos deverão apresentar **justificativa por escrito dos pais ou responsáveis** à equipe gestora antes de ingressar nas aulas. Esta medida visa garantir a acompanhamento das famílias e um diálogo aberto entre a escola e a casa. **As faltas ou atrasos previstos** deverão ser comunicados à Equipa Pedagógica com antecedência pelos pais e/ou responsáveis, para que os documentos sejam justificados. Esta comunicação transparente facilita o acompanhamento individual dos alunos e a organização das atividades escolares.

A permanência de alunos na escola fora do horário de expediente é restrita e deve ser autorizada pela equipe gestora. A presença de monitor militar garante a segurança e o bemestar dos alunos neste período. A presença de um monitor militar no portão nos horários de chegada e saída dos alunos reforça o compromisso com **a pontualidade** e **a segurança**.

A pontualidade é um pilar da **disciplina**, um valor essencial no desenvolvimento individual e coletivo. Ao cultivar esse hábito, os alunos demonstram respeito pelo tempo dos outros, pela organização escolar e pelo próprio aprendizado. As EECM reconhecem **a pontualidade** como uma habilidade essencial para o sucesso na vida. Através da constante valorização desse princípio, a escola contribui para a formação de cidadãos responsáveis, conscientes e preparados para o futuro.

ESTUDANTE

SIGNIFICADO DA BOINA

É símbolo de união, de amizade, de respeito, de camaradagem e de civismo. É nela que os dedos frágeis e perfilados do jovem tocam para, na continência orgulhosa, saudar os chefes, os professores, os amigos, os camaradas e, na manifestação mais pura do nacionalismo, homenagear os símbolos da Pátria. A boina é fraternidade ao irmanar os novos alunos aos seus camaradas mais antigos. Além de tudo isso, a boina é ainda carinho, esperança e amor ao solidificar, no ato de sua entrega, a união familiar.

O CÓDIGO DA HONRA

Lealdade e honestidade.

Iniciativa e nobreza de atitudes.

Disciplina e camaradagem.

Estudo e amor pela cultura.

Respeito às normas da Escola Cívico-Militar

SAUDAÇÃO COLEGIAL

(Nome da Escola)! Para que viemos?

Viemos para melhorar nossa educação!

Com garra, coragem e determinação!

Os valores da escola vou mostrar!

Respeito, civismo e dedicação!

Essa é a nossa união! (Nome da Escola)!

MOMENTO DO JURAMENTO

O juramento pode ser realizado em uma cerimônia oficial, com a presença de autoridades civis e militares, familiares dos estudantes e comunidade em geral. Aconselha-se seja feita no início do ano letivo, quando os estudantes ingressam na EECM.

O juramento é um compromisso solene que o estudante assume consigo mesmo, com a Escola Cívico-Militar e com a sociedade. Ele tem como objetivo fortalecer os valores éticos, cívicos e patrióticos dos estudantes, preparando-os para serem cidadãos conscientes e responsáveis.

JURAMENTO DO ESTUDANTE DA EECM

Eu, (Nome do Aluno), ao ingressar nesta Escola Estadual Cívico-Militar (nome da escola)

Juramento solene:

Dedicar-me aos estudos com afinco e responsabilidade, buscando o conhecimento e a excelência em todas as áreas; Cultivar os valores da disciplina, da honestidade, do respeito, da camaradagem e da lealdade, como base para minha formação moral e cívica; Ser um cidadão exemplar, comprometido com os princípios da ética e da justiça social;

Honrar os símbolos nacionais, defendendo a Pátria,

Honrar os símbolos nacionais, defendendo a Pátria, seus valores e seu povo com amor, patriotismo e nobreza de atitude;
Contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, fraterna e desenvolvida,

utilizando o conhecimento e as habilidades adquiridas nesta Escola para o bem comum; Respeitar as normas e regimentos da Escola Cívico-Militar (Nome da Escola), cumprindo minhas obrigações com disciplina e responsabilidade; Ser um exemplo positivo para meus colegas e para a comunidade, promovendo a paz, a harmonia e o respeito mútuo.

Assim juro!

VALORES, ÉTICA, DEVERES E DIREITOS,

PATRIOTISMO: amar a Pátria e sua história, os Símbolos Nacionais, as tradições e a Nação.

LEALDADE: cultuar a verdade, a sinceridade e a sadia camaradagem, mantendo-se fiel aos compromissos assumidos.

PROBIDADE: pautar a vida pela honradez, pela honestidade e pelo senso de justiça.

DEVER: respeitar as leis e regulamentos a que estiver submetido, com determinação, dignidade e dedicação, assumindo a responsabilidade pelas decisões que tomar.

CORAGEM: desenvolver um senso de moral intenso, com caráter e determinação.

DISCIPLINA: obedecer ao conjunto de regras e de normas estabelecidas para o bom convívio em sociedade.

RESPONSABILIDADE: desenvolver a capacidade de responder por atos próprios ou alheios, ou por algo confiado.

INICIATIVA: desenvolver a capacidade de agir espontaneamente na direção de conceber algum benefício para a sociedade.

CAMARADAGEM: desenvolver o senso de companheirismo, de familiaridade e de cordialidade;

HONESTIDADE: desenvolver elevado caráter e honradez, segundo preceitos morais socialmente válidos.

CIVISMO: colocamos o bem da comunidade escolar e da sociedade em geral acima dos interesses individuais;

DEDICAÇÃO: acreditamos que, tanto no trabalho quanto nos estudos, precisamos empenhar o melhor dos nossos esforços;

EXCELÊNCIA: buscamos o mais alto nível de qualidade em tudo o que fazemos;

HONESTIDADE: pautamos as nossas relações pela verdade, integridade moral e correção de atitudes;

RESPEITO: tratar os outros com deferência e atenção à sua dignidade e aos seus diretos, bem como respeitar as instituições, as autoridades e as normas estabelecidas.

SÃO DEVERES DOS ALUNOS DA EECM:

I - cumprir os dispositivos regulamentares, normas e determinações;

II - empenhar-se em práticas sadias de higiene individual e coletiva, zelando pela sua boa apresentação pessoal;

- III acatar as normas de disciplina existentes;
- IV trajar uniforme da EECM de acordo com o prescrito nas Diretrizes e Regimento Interno da EECM e nas normas existentes.
- V cultivar os preceitos de sã camaradagem e disciplina consciente;
- VI ter o perfeito conhecimento dos regulamentos, normas, diretrizes e ordens que orientam as atividades do corpo discente;
- VII zelar pela conservação do material, dos equipamentos e das instalações da EECM;
- VIII manter seus pais ou responsáveis cientes das atividades escolares, bem como das solicitações da EECM, particularmente das que se referem à necessidade de suas presenças e ao cumprimento de compromissos;
- IX apresentar-se corretamente e ter conduta exemplar no seu relacionamento com a comunidade; e
- X participar de representações externas, quando determinado.

SÃO DIREITOS DOS ALUNOS DA EECM:

- I ser apoiado pelo sistema de ensino;
- II beneficiar-se da orientação vocacional;
- III receber orientação psicológica e educacional;
- IV receber da Coordenação Pedagógica, além da aula normal, as seguintes orientações, quando for o caso:
- a) de regime dietético;
- b) de exercícios específicos; e
- c) de exercícios corretivos.
- V frequentar a biblioteca integradora (centro de informação), os gabinetes, os laboratórios, as instalações desportivas e outros locais de seu interesse e necessidade, segundo as condições prescritas no REGIMENTO INTERNO DA EECM;
- V realizar a segunda chamada de provas, preenchidas as exigências constantes das normas vigentes;
- VI concorrer à eleição de representante de sua turma no conselho de classe; e
- VII manifestar-se, em ocasiões propícias e de acordo com as regras disciplinares, por meio da "SAUDAÇÃO COLEGIAL".

Uniformes

Um símbolo de identidade, disciplina e respeito

Os uniformes da EECM estão previstos no Regimento Escolar. É fundamental corrigir a apresentação individual e coletiva de todo o efetivo das EECM, qualquer que seja a situação. Os Monitores devem orientar os alunos quanto à limpeza e à conservação dos uniformes, bem como à sua boa apresentação pessoal.

Todos os profissionais da EECM devem corrigir desvios no uso dos uniformes pelos os alunos. O asseio e a boa apresentação devem ser buscadas em todos os momentos. Isto deve ser incentivado para que o aluno sinta alegria de vestir o uniforme, levando-o a compreender que ele é o principal divulgador da imagem da EECM.

Deixar de usar uniforme ou usá-lo em violação ao Regimento Escolar e Apresentação Pessoal dos alunos não deve impedir o estudante de participar das atividades escolares, devendo este fato, além de ser devidamente justificado pela sua família e/ou responsável legal, ser tratado à luz das Normas de conduta e Atitudes.

O uniforme das Escolas Estaduais Cívico-Militares representa mais do que uma simples vestimenta. É um símbolo da identidade da instituição, um instrumento de disciplina e um sinal de respeito para com a comunidade escolar.

O uso do uniforme é **obrigatório** para todos os alunos das EECM, desde o Ensino Fundamental até o Ensino Médio. Esta obrigatoriedade visa garantir a uniformidade e igualdade entre todos os alunos, seja qual for a origem socioeconômica ou condição social.

Para garantir padronização e decoro, o uniforme das EECM possui normas e proibições específicas. É vedado o uso de:

- Acessórios: bijuterias, piercings, bonés, chapéus, lenços, óculos de sol (exceto para prescrição médica), maquiagem (exceto batom discreto e blush leve), brincos grandes e piercings aparentes.
- **Cabelo**: Penteados extravagantes, cabelos soltos (para meninas), cabelos tingidos em cores não naturais.
- Calçados: Tênis coloridos, sandálias, chinelos, botas de cano alto, salto alto (para meninas).
- Roupas por baixo do uniforme: Camisetas estampadas, camisas com mangas finas, roupas transparentes, roupas decotadas.

Traje adequado:

O traje adequado para cada ocasião é definido no Regulamento de cada EECM. Em geral, o uniforme é dividido em:

- Uniforme de Gala: utilizado em cerimônias oficiais, eventos especiais e desfiles.
- **Uniforme de Parada:** Utilizado em atividades extracurriculares, como aulas de educação física e eventos cívico-militares.
- Uniforme de Passeio: Usado no dia a dia das aulas.

O uniforme da EECM vai além da estética. Representa a **identidade** da instituição, os valores que defende e a unidade entre os alunos. Ao utilizá-lo, o aluno demonstra **disciplina**, **respeito** e **comprometimento** com os princípios da escola. O uniforme das Escolas Cívico-Militares é um símbolo importante que contribui para a educação integral dos alunos e os ajuda a sentirem-se parte de uma comunidade coesa e unida.

Apresentação individual

A apresentação individual é um dos pontos considerados de grande importância dentro das EECM, tendo em vista aspectos educacionais que tentamos infundir em nossos estudantes, tais como higiene, boa aparência, sociabilidade, postura, marcialidade, entre outros.

A apresentação individual do estudante engloba tanto o uniforme quanto a padronização do cabelo e adornos e devem ser mantidos dentro e fora da EECM.

É fundamental que os alunos da EECM atentem para as seguintes orientações:

- 1) sapatos limpos, engraxados e bem conservados;
- 2) fivela do cinto limpa e brilhante;
- 3) camisa, túnica, saia e calça limpas, passadas e vincadas;
- 4) utilizar sempre a tarjeta de identificação;
- 5) utilizar as divisas do ano atualizadas, que está cursando;
- 6) usar a boina sempre limpa e bem cuidada. Ela é o símbolo maior dos alunos das EECM. Tanto em via pública quanto no interior da escola, o aluno deve estar sempre utilizando a boina;
- 7) o uso de camisas e camisetas será sempre dentro da calça ou calção, para todos os uniformes, inclusive o abrigo desportivo;
- 8) não será admitido o uso de uniformes incompletos (sem tarjeta, sem insígnias, sem botão), sujos, rasgados, descosturados, amarrotados e sem identificação;
 - 9) a meias brancas, tanto a de náilon como a de algodão, devem ter um cano que

cubra todo o tornozelo até a altura média da canela, sendo vedado o uso da "meia invisível";

- 10) em dias com a temperatura esteja baixa, é obrigatório o uso do agasalho para as aulas e formaturas;
- 11) atenção especial quanto ao comprimento da bainha da calça dos alunos, para que não fique curta ou longa demais;
- 12) é terminantemente proibido o uso de fones de ouvido enquanto o aluno estiver uniformizado, exceção feita durante o recreio, desde que dentro de sua sala de aula ou na área do pátio;
- 13) atentar para o comprimento do short saia das alunas, que deve cobrir inteiramente os joelhos e cuidar para que não fique apertada;
- 14) nos horários de expediente da EECM, é obrigatório o uso de uniforme pelo aluno em seu interior, sendo facultado o uso do abrigo esportivo no dia em que o aluno tiver na aula de educação física;
- 15) o uso de uniformes por ocasião de reuniões sociais ou eventos culturais no interior da EECM ou em representações será regulado pela Diretoria;
 - 16) os casos omissos ou que gerem dúvidas serão definidos pela Diretoria;

Os alunos que se encontrarem fora dos padrões de apresentação individual da EECM, ao chegarem para a aula, serão conduzidos para a Monitoria, onde será chamado o responsável que conduzirão o aluno para sua residência.

Segmento Masculino Cabelo

Cortado à máquina nº 2 ou nº 3, nas partes parietais e occipitais do crânio, isto é, na transição do couro cabeludo, mantendo-se bem nítidos os contornos junto às orelhas e ao pescoço.

O corte deverá ser disfarçado, gradativamente, de baixo para cima, com tesoura, até a altura correspondente à borda da cobertura.

Na parte superior da cabeça, o cabelo deverá ser desbastado o suficiente para harmonizar-se com o resto do corte e com o uso da cobertura (franja).

O penteado não poderá cobrir a testa, ainda que parcialmente.

A nuca não deverá acabar em linha reta ou arredondada, mas ser desbastada com máquina n° 2 ou n° 3.

As costeletas deverão ter o comprimento até a altura correspondente à metade do pavilhão auricular.

Para a manutenção do corte de cabelo acima descrito, o mesmo deverá ser efetuado

no período máximo de 20 (vinte) dias.

O cumprimento da norma aqui apresentada é de responsabilidade exclusiva do aluno e dos seus responsáveis, devendo atentar para o padrão correto de corte.

Não são permitidos cortes raspados (tipo moicano ou não), desenhos ou riscos com navalha, pinturas coloridas no cabelo ou topetes.

Bigode, barba ou cavanhaque: não são permitidos.

Sobrancelhas: não são permitidos riscos ou desenhos.

Adornos

- brincos: não são permitidos (mesmo que seja colocado esparadrapo ou outro tipode material para encobrir);
- colar: não é permitido, sendo permitido o uso decorrente discreta
- pulseira: não é permitido;
- tornozeleira: não é permitido;
- anéis: permitido o uso de até 2 (dois) anéis, devendo sobressair os metais dourados e prateados;
- relógio de pulso: é permitido o uso de qualquer modelo;
- *piercings*/alargadores: não é permitido (mesmo que seja colocado esparadrapo ou outro tipo de material para encobrir).

Segmento Feminino Cabelo

Os cabelos curtos podem ser usados soltos (define-se cabelo curto aquele que não ultrapasse a borda superior da gola da blusa do uniforme).

Os cabelos médios e longos serão usados presos em coque, ou com "rabo de cavalo", com liga na cor preta para cabelos escuros e na cor marrom para cabelosclaros.

Estando de boina, a franja deverá ser colocada para dentro da mesma.

Os cabelos não podem, em qualquer hipótese, atrapalhar a correta colocação da boina na cabeça, seja utilizando o coque, seja o "rabo de cavalo".

NÃO SÃO PERMITIDOS cortes raspados lateralmente, riscos, desenhos e/ou estilos diferentes no corte feminino.

A coloração artificial do cabelo pode ser feita somente nas cores naturais do cabelo humano (loiro, loiro escuro, ruivo, castanho, castanho escuro, preto, grisalho e branco), em tonalidades discretas e compatíveis com o uso do uniforme, sendo vedada a alternância de cores na coloração artificial. Entende-se por alternância de cores, o cabelo que possuir tingimento em duas cores, exceto nas técnicas conhecidas como <u>balaiagem</u> (processo francês

de tintura rápido e moderno, que dá uma clareada na cor do cabelo. A tintura é espalhada por mechas distribuídas por toda a cabeça), <u>reflexos</u> (usado para dar mais de uma tonalidade ao cabelo. Pequenas mechas recebem a tintura e são envolvidas em papel laminado. São mechas mais finas e mais marcadas, que podem ser mais ou menos intensas) ou <u>luzes</u> (técnica similar à do reflexo. A diferença é que as mechas que recebem a coloração são bem mais fininhas).

Nas sessões de educação física é permitido o rabo de cavalo, preso com elástico da cor do cabelo.

Especial atenção deve ser dada ao cabelo curto e volumoso, devendo ser cuidadosamente penteado e arrumado, a fim de possibilitar o uso correto da boina e a manutenção da estética e da harmonia na apresentação pessoal da aluna.

Sobrancelhas: não são permitidos riscos ou desenhos.

Adornos

- brincos: é permitido o uso de 1 (um) brinco em cada lóbulo de orelha, de tamanho pequeno (sem ultrapassar o referido lóbulo), sem pêndulo ou pingentes. Se for do tipo argola, o diâmetro não poderá ultrapassar 1,5 cm;
- colar: não é permitido, sendo permitido o uso de corrente discreta;
- pulseira: permitido o uso de até 2 (duas) pulseiras, metálica, de fina espessura, dourada e/ou prateada;
- tornozeleira: não é permitido;
- anéis: permitido o uso de até 3 (três) anéis, devendo sobressair os metais dourados e prateados;
- relógio de pulso: é permitido o uso de qualquer modelo;
- piercings/alargadores: não é permitido (mesmo que seja colocado esparadrapo ou outro tipo de material para encobrir);
- presilhas de cabelo (*tic-tac* ou grampo): são permitidas em cores neutras ou da cor docabelo. <u>Não sendo permitido o uso de tiaras e/ou arcos.</u>

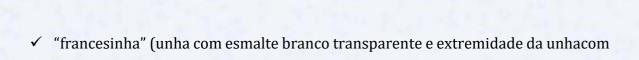
Maquiagem

É permitido o uso de maquiagem, desde que discreta, sendo entendida como maquiagem discreta a base próxima à cor da pele, *blush*, batom e *gloss* em cores tons pastéis.

Unhas

• As unhas devem ser tratadas, mantidas permanentemente aparadas e com comprimento reduzido.

- As unhas das mãos podem ser pintadas com esmalte em cores claras ou discretas,
 desde que sejam observadas as seguintes prescrições:
- as cores de esmaltes autorizadas são:
- √ incolor (base);
- ✓ branco (transparente, cremoso ou cintilante);
- ✓ rosa (tons claros);
- ✓ tons terrosos (entre marrom e rosa acinzentado, cremosos ou cintilantes), quenão destoem da paleta de cores abaixo:



- a cor deve ser única para todos os dedos das mãos; e
- é vedado o uso de adornos, como apliques desenhados, colados ou sobrepostos.

Uniforme de educação física

esmalte branco).

NÃO SERÁ PERMITIDO o uso da bermuda feminina azul-marinho (de lycra) sem a utilização do calção azul-claro feminino.

Uso de mochilas e bolsas

A mochila e outras bolsas e similares dos alunos deverão ser na cor preta.

COMPOSIÇÃO DO UNIFORME

O Uniforme dos alunos das EECM seguirá as especificações técnicas dispostas no *Memorial Descritivo dos Uniforme das EECM*.

Representação Formal



Camisa Masculina e Feminina Meia Manga



Calça comprida masculina



Saia-calça



Jaqueta de frio



Boina



Casquete



Sapato social masculino



Meias Social preta



Sapato Social - Feminino





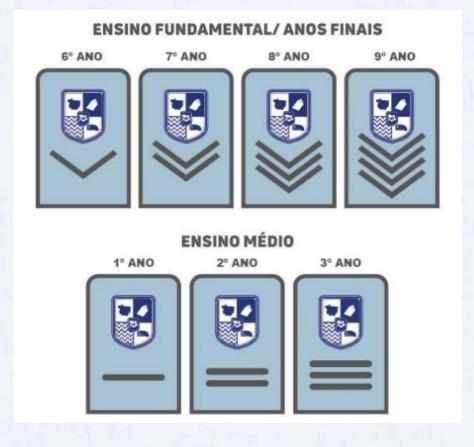
Tarja de identificação dos alunos

AL JOÃO MARCELO

Cinto azul com fivela prateada



Distintivos



Cordão fiel



Distintivo de Bolso



UNIFORME DE GALA

Peças dos uniformes sociais - versões masculina e feminina



Composição na versão masculina:

- 1. boina preta com distintivo das EECM;
- 2. túnica na cor azul marinho noite, com luvas brancas com brasão da EECM bordado ou luvas da graduação, bandeira do MT no braço direito e brasão personalizado da EECM no braço esquerdo;
- 3. calça azul marinho noite, com dupla barretina azul marinho
- 4. cinto vermelho com fivela dourada lisa;
- 5. meia social na cor preta;
- 6. sapato social preto, tipo militar com cadarços;



Composição na versão feminina:

- 1 boina preta ou cinza escuro com distintivo das EECM
- 2. jaqueta na cor azul marinho noite, com luvas brancas e com brasão das EECM bordado ou luvas da graduação, bandeira do MT no braço direito e brasão personalizado da EECM no braço esquerdo;
- 3. calça ou saia preta ou cinza escuro, com dupla barretina azul marinho;
- 4. cinto vermelho com fivela dourada lisa;
- 5. meia calça na cor branca (fio 40)
- 6. sapato social preto;
- 7. redinha fina na cor preta ou na cor do cabelo (para fixar o coque);
- 8. luva para mãos na cor branca

Túnica versão masculina: na cor azul marinho noite aberta em toda a extensão, fechada por seis botões dourados. Gola tipo padre com viés de fio de ouro em toda gola. Passadeiras nos dois ombros para luvas brancas com brasão das EECM bordado ou graduação. Bandeira do Estado de Mato Grossonobraço direitoebrasão do Estado do Mato Grossonobraço esquerdo. Botões dourados, detalhe na parte de trás com três botões, três botões em cada punho e um botão em cada passadeira (ombreira).

- a. Tecido: Panamá
- b. Composição: 85% poliéster / 15% algodão
- c. Cor: azul marinho noite, conforme tonalidade abaixo



Jaqueta versão feminina: na cor azul escuro aberta em toda a extensão, fechada por seis botões dourados. Gola tipo padre com viés de fio de ouro em toda gola. Passadeiras nos dois ombros para luvas brancas com brasão das EECM bordado ou graduação. Bandeira do Estado de Mato Grosso no braço direito e brasão do Estado do Mato Grosso no braço esquerdo. Botões dourados, detalhe na parte de trás com três botões, três botões em cada punho e um botão em cada passadeira (ombreira).

- a. Tecido: Panamá
- b. Composição: 85% poliéster / 15% algodão
- c. Cor: azul marinho noite, conforme tonalidade abaixo



Calça comprida masculina: confeccionada em corte reto, com dupla barretina azul marinho de 1cm de largura, confeccionado em tecido 100% poliéster, cós postiço entretelado com 08 (oito) passantes disposto na frente, nos lados e atrás para receber o cinto. Fechamento por meio de fecho metálico e zíper embutido com travetes no final da vista embutida. Frente com 2 (dois) bolsos retos nas laterais, com pesponto de 10 (dez) mm ecom travetes nas extremidades, na parte de trás 2 (dois) bolsos embutidos com vivos elapelas de 5 (cinco) cantos entretelados, duas pences do cós até o início da lapela dos bolsos. Bainha simples.

a. Tecido: Panamá

b. Composição: 85% poliéster / 15% algodão

c. Cor: preta ou cinza escuro



Calça comprida feminina: confeccionada em corte reto, com dupla barretina azul marinho de 2cm de largura, confeccionado em tecido 100% poliéster, cós postiço entretelado com 08 (oito) passantes disposto na frente, nos lados e atrás para receber ocinto. Fechamento por meio de fecho metálico e zíper embutido com travetes no final da vistaembutida. Frente com 2 (dois) bolsos falsos nas laterais corte diagonal, com pesponto de 10(dez) mm e com travetes nas extremidades. Sem bolsos na parte de trás, duas pences do cós atéoiníciodosbolsos. Bainha simples.

a. Tecido: Panamá

b. Composição: 85% poliéster / 15% algodão



Saia: confeccionada na preta ou cinza escuro, com dupla barretina azul marinho nas laterais de 1cm de largura, confeccionado em tecido 100% poliéster, um plissado interno com cobertura na parte de trás, para facilitar o movimento. O comprimento da saia deve estar cobrindo os joelhos.

a. Tecido: Panamá

b. Composição: 85% poliéster / 15% algodão

c. Cor: preta ou cinza escuro



COMPOSIÇÃO DO UNIFORME ESPORTIVO

SEGMENTOS MASCULINO E FEMININO



Casaco do uniforme esportivo



Calça do uniforme esportivo



Camisa de Educação Física



Bermuda Masculina e Feminina



Camiseta meia manga



Tênis preto



Meias Brancas



Meias Pretas



Jaleco para professores



Recomendações gerais

O Manual das Escolas Estaduais Cívico-Militares estabelece normas e diretrizes que visam promover um ambiente educacional organizado, seguro e propício ao aprendizado. As recomendações a seguir baseiam-se na legislação e buscam garantir o respeito, a disciplina e o bom funcionamento da instituição.

Condutas em Sala de Aula:

Os alunos devem manter um comportamento adequado nas aulas, com respeito pelos professores e seus colegas. São proibidas conversas paralelas, brincadeiras e qualquer tipo de comportamento que possa interromper o andamento das aulas. O Regimento Escolar e as diretrizes da Secretaria de Educação têm como objetivo garantir um ambiente de respeito mútuo e de ênfase na aprendizagem.

A utilização de instrumentos musicais é reservada para fins pedagógicos. É proibida a utilização destes instrumentos para outros fins, de forma a garantir que o ambiente escolar seja orientado para a aprendizagem e concentração dos alunos.

Festas de congraçamento no interior das salas de aula só serão permitidas após a obtenção de autorização expressa e ciência do Diretor. Essa medida visa garantir que essas atividades sejam corretamente organizadas e não interfiram no planejamento acadêmico.

Cada estudante é responsável por sua carteira na sala de aula, devendo respeitar a disposição do ensalamento previamente estabelecido pelo docente e autorizado pela Direção. A manutenção da organização e o respeito à disposição das carteiras contribuem para um ambiente de ensino ordenado e eficaz.

É proibida a mudança de lugar durante as aulas, salvo com autorização expressa do docente titular. O ensalamento deve ser rigorosamente respeitado para evitar distrações e garantir o bom andamento das atividades educativas.

Cuidar do patrimônio da instituição é responsabilidade de todos. Os alunos devem colaborar para manter mesas, cadeiras, paredes e portas sem riscos, além de preservar a limpeza do ambiente. Esta colaboração é essencial para proporcionar um espaço que favoreça o desempenho e o bem-estar de todos.

É proibido trazer estiletes e/ou objetos cortantes para a instituição, pois não está previsto o uso desses objetos nas aulas. A posse destes objetos constitui as sanções previstas no Regimento Escolar e compromete a segurança de todos os alunos.

Consumo de alimentos e bebidas:

É proibido o consumo de alimentos e bebidas nas salas de aula para evitar sujeira e distrações. As refeições devem ser realizadas em áreas designadas, como refeitórios e áreas comuns. São autorizadas garrafas de água destinadas ao consumo pessoal, preferencialmente em materiais transparentes. Durante as formaturas é expressamente proibido o consumo de alimentos.

Bebidas alcoólicas, energéticos e cigarros:

É estritamente proibido o consumo e posse de bebidas alcoólicas, energéticos e cigarros nas dependências da escola. A Lei Ordinária nº 7.599, de 27 de dezembro de 2001, estabelece a proibição do uso de cigarros nas dependências escolares do estado de Mato Grosso. O artigo 243 do ECA proíbe a venda, fornecimento e autorização de consumo desses produtos por menores, e a Lei Antifumo (Lei nº 12.546/2011) proíbe o uso de tabaco em ambientes coletivos fechados.

Dispositivos celulares, de som e eletrônicos:

Os alunos das EECM estão autorizados a transportar telefone portátil dentro de casa. Contudo, é proibido o uso de celulares, aparelhos sonoros e eletrônicos durante o horário de aula, salvo com autorização do professor para fins pedagógicos, conforme Lei nº 10.232, de 29 de dezembro de 2014. A Lei nº 12.965/2014, que estabelece o Marco Civil da Internet e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/1990, fornecem bases para regulamentar o uso desses dispositivos, garantindo um ambiente livre de distrações e focado no aprendizado. Não são permitidas gravações de imagens e áudios, dentro ou fora da sala de aula, imagens de materiais, sejam de outros alunos, professores ou direção.

Igualmente é proibido o uso de fones de ouvido durante formaturas e aulas, exceto para uso pedagógico, sob orientação dos professores. A EECM aconselha os pais e responsáveis de a não telefonarem para os alunos durante o horário de aulas, mas sim a contatarem a equipa pedagógica, de forma a evitar qualquer interferência nas salas de aula. Durante as aulas, os aparelhos devem estar desligados ou no modo silencioso, sem vibração, para não atrapalhar as aulas.

Saída dos alunos antes do final das aulas:

A saída dos alunos antes do final das aulas só é permitida mediante autorização prévia dos pais ou responsáveis e comunicação à direção da escola. Essa norma garante a segurança dos alunos e o controle de sua presença na escola, em conformidade com a Lei de Diretrizes e

Bases da Educação (LDB), Lei nº 9.394/1996. Em casos especiais, quando houver emergência médica, em que a equipe escolar não consiga contato com os pais e/ou responsáveis, o aluno poderá ser encaminhado para atendimento especializado desde que acompanhado por um profissional da escola até que os pais e/ou responsáveis cheguem.

Deslocamento da turma durante o horário de aula:

As movimentações em grupo da turma durante o horário de aula só deverão ser realizadas sob a supervisão de um professor ou monitor autorizado. Esta prática visa garantir a segurança e proteção, em conformidade com as diretrizes de gestão escolar estabelecidas pela Secretaria de Educação.

Deslocamento dos alunos durante o horário de aula:

Os alunos só podem se deslocar individualmente durante o horário de aula com a devida permissão do professor. Esta medida evita interrupções de aprendizagem e garante a responsabilidade individual, de acordo com os princípios de disciplina e respeito estabelecidos no Regimento Interno.

Trânsito interno:

A circulação interna de estudantes deverá seguir rotas pré-estabelecidas para evitar aglomerações e garantir a segurança de todos. Os corredores devem ser utilizados de forma ordenada, respeitando a sinalização interior e evitando qualquer correria. Esta prática está de acordo com as normas de segurança escolar e prevenção de acidentes.

Intervalo:

Durante o intervalo, os alunos devem permanecer nas áreas designadas para recreação e refeitório. É importante que os estudantes desenvolvam a consciência de cuidar e preservar todos os espaços da escola, desde o cuidado com a estrutura física até o cuidado com a manutenção da limpeza do mesmo, não jogando lixo em lugares inapropriados. É importante que todos respeitem os horários estabelecidos para retornar às atividades acadêmicas, garantindo a continuidade do processo educacional.

Namoro:

Atos de namoro nas dependências da escola não são permitidos. O ambiente escolar é destinado à aprendizagem e à formação cidadã, e as manifestações de afeto devem respeitar a privacidade e os limites do espaço escolar, obedecendo às regras de convivência e às normas de orientação do Regimento Interno.

Direito à Educação e Responsabilidade Compartilhada

Deveres do responsável legal do aluno

A educação é um direito fundamental consagrado na Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Esses documentos estabelecem a importância da educação como pilar essencial para o pleno desenvolvimento do indivíduo, a preparação para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho.

De acordo com o Art. 205 da Constituição, "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". A educação não é apenas uma responsabilidade do Estado, mas também das famílias e da sociedade como um todo. A colaboração entre essas partes é crucial para garantir que todos os indivíduos tenham acesso a uma educação de qualidade, capaz de promover seu desenvolvimento integral.

Complementando esta visão, o artigo 4º do CEA determina que "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária." O artigo amplia o escopo de responsabilidades, destacando que a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes deve ser uma prioridade absoluta. A educação, dentro deste contexto, é um componente fundamental que deve ser garantido de maneira integrada com outros direitos essenciais para o bem-estar e o desenvolvimento saudável dos jovens.

Adicionalmente, o Art. 55 do ECA estabelece uma obrigação específica para os pais ou responsáveis: "Os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino." Este artigo reforça o compromisso das famílias com a educação formal, garantindo que todas as crianças e adolescentes tenham acesso à escola e, consequentemente, às oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento que ela proporciona.

Essas disposições legais sublinham a importância de uma abordagem coletiva e integrada para a educação. O envolvimento ativo das famílias, a participação da comunidade, o apoio da sociedade em geral e o compromisso do poder público são fundamentais para a criação de um ambiente educacional que realmente promova o desenvolvimento pleno dos indivíduos. A escola, como espaço de aprendizagem, deve ser valorizada e protegida, garantindo que todas as crianças e adolescentes possam desfrutar de seus direitos e preparar-se adequadamente para o futuro. A ação colaborativa de todos os entes é essencial para construir uma sociedade

mais justa, equitativa e desenvolvida, onde cada indivíduo tenha a oportunidade de alcançar seu pleno potencial.

Ações Cívico-Militares

Continência individual

Os alunos recebem as instruções e saúdam os símbolos nacionais (Bandeira e Hino Nacional) por ocasião da formatura diária. A continência é um cumprimento, uma saudação (como um "bom dia" ou "boa tarde). Os estudantes serão estimulados a cumprimentar a todos dentro da escola (Gestores, professores, monitores, etc.) com a continência individual.

Formatura diária nas Escolas Estaduais Cívico-Militares

Diariamente, os estudantes se reunirão em **formatura**, uma breve cerimônia organizada todos se posicionarão em filas ordenadas numa demonstração de disciplina e respeito. Durante a cerimónia de formatura, além do Hino Nacional, são organizadas atividades que incentivam o respeito pelas normas e valores cívicos, promovendo a reflexão sobre o papel de cada indivíduo na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A formatura diária é um ritual fundamental nas Escolas Cívico-Militares, servindo como momento de integração e disciplina dos alunos. Essa prática é realizada diariamente, geralmente no início das atividades escolares, e é marcada por uma série de procedimentos que promovem o respeito, a ordem e o patriotismo.

Na formatura, os alunos se alinham em filas ordenadas, de acordo com suas turmas e séries, demonstrando disciplina e organização. Este alinhamento é realizado pelos monitores militares, encarregados de zelar pela ordem e pela boa execução das atividades. Os alunos são orientados a manter a postura ereta, com as mãos estendidas ao longo do corpo, refletindo o respeito e a seriedade do momento. É um momento de grande solenidade, onde os alunos refletem sobre a importância da cidadania e do amor ao país.

A formatura diária nas Escolas Cívico-Militares é um período de formação cívica, desenvolvimento de valores e reforço do espírito comunitário. Através desta prática, os alunos aprendem a importância da disciplina, do respeito e da cidadania, preparando-se para serem cidadãos exemplares e atuantes na sociedade.

Alunos, Chefe e Subchefe de turmas

É obrigação de todos os estudantes das EECM executar as atribuições de forma clara e com o máximo zelo, buscando sempre a excelência nas ações e manifestar respeito e reverência

aos símbolos nacionais. Todas as atividades diárias devem buscar estimular o melhor desempenho dos estudantes em todas as áreas, ajudando a melhorar sua postura frente aos demais estudantes, gestores, militares e toda a sociedade, estabelecendo uma convivência saudável com todos.

O Chefe de turma e, na sua ausência substituído pelo Subchefe, deve ser o primeiro aluno a chegar ao local de formatura, colocando a turma em forma, nos horários previstos ou determinados; apresentar a turma ao monitor, comunicando-lhe as faltas e informando, se possível, os motivos e tratar os demais alunos com respeito, dando sempre bons exemplos e não se valendo da sua função para menosprezar os colegas de turma.

Para cada turma, haverá um aluno na função de Chefe e um na função de Subchefe de Turma, designados por meio de um rodízio entre os discentes, de acordo com a escala elaborada pelo Monitor, tendo as seguintes atribuições:

- I apurar as faltas na turma por ocasião de aulas ou formaturas
- II retransmitir avisos e orientações aos alunos da turma, zelando pelo seu cumprimento no que for de sua responsabilidade
- III quando solicitado pelo professor, alertá-lo sobre a aproximação do término da aulaIV informar ao monitor quaisquer ocorrências com o material da sala de aula, como
- carteiras, cestos, vidros, lâmpadas, entre outros
- V dar conhecimento das presentes normas ao Subchefe de Turma, a quem cabe substituí-lo nas eventualidades
- VI zelar pela disciplina na ausência do professor ou do monitor
- VII ser o primeiro aluno a chegar ao local de formatura, colocando a turma em forma, nos horários previstos ou determinados
- VIII apresentar a turma ao monitor, comunicando-lhe as faltas e informando, se possível, os motivos
- IX conduzir a turma em forma nos deslocamentos para as aulas de laboratório, educação física e outros e apresentá-la, dentro do horário, ao professor
- X zelar pela manutenção da limpeza e da conservação da sala de aula, fiscalizando-a no final do turno
- XI verificar se há algum material esquecido pelos colegas de turma ao término das aulas e entregar aos monitores
- XII tratar os demais alunos com respeito, dando sempre bons exemplos e não se valendo da sua função para menosprezar os colegas de turma

XIII – apresentar a turma para o professor ou monitor no início de cada atividade escolar

Normas de organização e disciplina

A estrutura disciplinar nas Escolas Estaduais Cívico-Militares é fundamental para a manutenção de um ambiente educacional propício ao aprendizado e ao desenvolvimento pessoal. A atuação coordenada entre Monitores Militares e profissionais da educação é essencial para assegurar o cumprimento das normas e a aplicação de medidas disciplinares adequadas.

O Monitor Militar é responsável pela organização do corpo de militares na instituição e pela supervisão das medidas disciplinares. Além disso, o Monitor Militar deve acompanhar as Atividades de Orientação Educacional e repassar as informações relevantes para a Direção-Geral. Essa função exige um monitoramento constante do comportamento dos estudantes e a aplicação de ações corretivas quando necessário.

Os profissionais educacionais têm a função de fiscalizar os estudantes, registrando qualquer ocorrência disciplinar na Relatório de Fato Observado (ANEXO II). Essas informações são então encaminhadas à equipe de Monitores Militares para avaliação e tomada de decisão sobre as medidas disciplinares a serem adotadas. Todas as medidas disciplinares aplicadas devem ser transcritas na Ficha de Medida Disciplinar (ANEXO III) do aluno, após lhe ser franqueado os princípios do contraditório e ampla defesa ao discente e/ou responsável. As Medidas Disciplinares são especificadas no REGULAMENTO DISCIPLINAR DAS EECM.

Quando uma falta disciplinar é identificada, a equipe de Monitores Militares deve avaliar a situação e, se considerar que a medida necessária extrapola sua competência, encaminhar o caso para a Direção-Geral e a Equipe Pedagógica. As medidas disciplinares aplicáveis incluem:

Orientação verbal: Utilizada para infrações leves. O estudante recebe uma orientação direta sobre seu comportamento inadequado. Esta medida é aplicada imediatamente após a identificação de uma infração leve, como comportamento inadequado ou desrespeito às regras simples.

Advertência por escrito: Aplicada em casos de reincidência em infrações leves. A advertência é registrada a Ficha de Indicativo de Fato Observado e os responsáveis legais são notificados formalmente. Em caso de reincidência, a advertência é formalizada, registrada no sistema e comunicada aos responsáveis legais do estudante. Quando o estudante reincide em

faltas de natureza leve, os responsáveis são convocados para uma reunião, onde a situação é discutida e estratégias de melhoria são delineadas.

Atividade de orientação educacional: Consiste em atividades de estudo, palestras, orientação educacional, filmes educativos ou outras atividades de caráter pedagógico. Esta medida é aplicada quando o comportamento do estudante requer uma intervenção mais significativa. Essa medida é planejada para abordar as causas subjacentes do comportamento inadequado através de atividades educativas e reflexivas.

Mudança de turma ou turno: Em casos mais graves, e mediante autorização dos responsáveis pelo estudante, pode ser necessário alterar a turma ou turno do aluno para promover um ambiente mais adequado ao seu desenvolvimento.

Atribuições dos Gestores na Aplicação de Medidas Disciplinares

Da Direção-Geral:

- I. A Direção-Geral é responsável por supervisionar e coordenar todas as atividades relacionadas à disciplina escolar, garantindo que as normas e regulamentos sejam rigorosamente cumpridos.
- II. A Direção-Geral deve avaliar os relatórios de faltas e ocorrências disciplinares encaminhados pelos Monitores Militares e pelos profissionais educacionais, decidindo sobre as medidas disciplinares apropriadas, especialmente em casos graves que ultrapassem a competência dos Monitores Militares.
- III. É dever da Direção-Geral comunicar-se com os responsáveis pelos estudantes para informá-los sobre as medidas disciplinares aplicadas e envolver a família no processo educativo e disciplinar.
- IV. A Direção-Geral deve revisar periodicamente a eficácia das medidas disciplinares aplicadas e, se necessário, ajustar as estratégias para melhorar o ambiente escolar.

Do Monitor Militar:

- I. O Monitor Militar organiza o corpo de militares na instituição e supervisiona a aplicação das normas disciplinares, garantindo que os alunos sigam as regras estabelecidas.
- II. O Monitor Militar é responsável por apurar faltas disciplinares, registrar os fatos observados e relatar as ocorrências à Direção-Geral através de relatórios detalhados.
- III. Dentro de sua competência, o Monitor Militar pode aplicar medidas disciplinares, como orientação verbal e advertência por escrito. Casos mais graves devem ser encaminhados à Direção-Geral.

IV. Os Monitores Militares devem colaborar com as Atividades de Orientação Educacional, ajudando na implementação de atividades pedagógicas destinadas a corrigir comportamentos inadequados.

Do Conselho de Ensino Disciplinar:

O Conselho de Ensino Disciplinar é órgão auxiliar, sendo um colegiado de natureza consultiva e deliberativa, e normatizado pelo Regimento Escolar da EECM. O Conselho de Ensino Disciplinar é composto por seis membros, dos quais o Oficial de Gestão Educacional-Militar é o Presidente do Conselho de Ensino Disciplinar.

- I O Oficial de Gestão Cívico-Militar
- II Oficial de Gestão Educacional-Militar;
- III O Monitor da turma do aluno;
- IV Um coordenador;
- V O professor da turma do aluno;

Apuração de Faltas, Frequência e Aplicação de Medidas Disciplinares

Da Frequência: A frequência dos estudantes deve ser rigorosamente monitorada. É responsabilidade dos gestores assegurar que todos os alunos estejam presentes nas aulas, salvo em casos justificados. A assiduidade é essencial para o bom desempenho acadêmico e disciplinar.

Fatos Observados: Os fatos observados no ambiente escolar, que representam desvios de conduta ou comportamentos inadequados, devem ser registrados de forma detalhada. Profissionais educacionais e Monitores Militares utilizam a Ficha de Indicativo de Fato Observado para documentar essas ocorrências.

Procedimentos para Apuração e Aplicação de Medidas Disciplinares:

- I. Qualquer comportamento inadequado observado deve ser imediatamente registrado e comunicado ao Monitor Militar ou ao profissional educacional responsável.
- II. O Monitor Militar avalia a ocorrência e decide sobre a medida disciplinar adequada dentro de sua competência. Casos mais graves são encaminhados para a Direção-Geral.

- III. As medidas disciplinares variam de orientação verbal, advertência por escrito, Atividade de Orientação Educacional, até mudanças de turma ou turno, dependendo da gravidade e reincidência da falta.
- IV. Em todas as etapas, é fundamental que os responsáveis pelos estudantes sejam informados sobre as ocorrências e medidas aplicadas, garantindo transparência e envolvimento da família no processo disciplinar.

A aplicação de medidas disciplinares nas Escolas Estaduais Cívico-Militares requer um esforço conjunto entre a Direção-Geral e os Monitores Militares. A clara definição das atribuições de cada gestor e o rigor na apuração de faltas e frequência são fundamentais para manter um ambiente escolar disciplinado e propício ao desenvolvimento integral dos estudantes. A comunicação constante e a colaboração entre todos os envolvidos são essenciais para o sucesso dessa missão.

A concessão de méritos

Mérito e Participação positiva

Mérito do latim *merĭtum*, é a ação que torna uma pessoa digna de ser recompensada. Refere-se ao reconhecimento das realizações e esforços de um estudante em várias áreas, como desempenho acadêmico, comportamento exemplar, contribuições para a comunidade escolar e demonstração de habilidades e competências específicas. O mérito é avaliado com base em critérios claros e objetivos, garantindo que os estudantes sejam recompensados por seu trabalho árduo, dedicação e excelência.

Participação Positiva é um princípio que valoriza o envolvimento ativo e construtivo dos estudantes nas atividades escolares e comunitárias. Isso inclui a participação em sala de aula, eventos escolares, projetos extracurriculares e iniciativas que promovem o bem-estar coletivo. A participação positiva é caracterizada pelo entusiasmo, colaboração, respeito aos colegas e professores, e a vontade de contribuir para um ambiente escolar harmonioso e produtivo.

Certificado de Aplicação do Estudante

O **Certificado de Aplicação do Estudante** é um documento oficial emitido pela instituição de ensino para reconhecer e celebrar o compromisso e a dedicação do estudante em suas atividades acadêmicas e extracurriculares. Este certificado destaca a aplicação do estudante em suas responsabilidades escolares, incluindo sua capacidade de

autogerenciamento, persistência diante de desafios e contribuição positiva para a comunidade escolar. O certificado serve como um testemunho formal das qualidades e conquistas do estudante, sendo um incentivo para a continuidade do bom desempenho e uma motivação para outros alunos seguirem o exemplo. O Certificado de Aplicação do Estudante será conferido em formatura geral da escola, com presença dos pais, dos responsáveis, dos professores, dos militares e gestão escolar (ANEXO IV).

Certificado de Aplicação do Estudante e Menção Honrosa

Será concedido bimestralmente o **Certificado de Aplicação do Estudante e Menção Honrosa** a todos que, ao final do respectivo bimestre, obtiverem média geral igual ou superior a 8,0 (oito), inclusive comportamento. Também poderá ser concedida aos estudantes que apresentarem uma melhoria significativa em seu rendimento em comparação ao bimestre anterior. A indicação deve ser feita, por unanimidade, por todos os professores e pelo Corpo Militar da EECM. O Certificado de Aplicação do Estudante será conferido em formatura geral da escola, com presença dos pais, dos responsáveis, dos professores, dos militares e gestão escolar **(ANEXO IV).**

Referências

Lei Ordinária nº 10.232, de 29 de dezembro de 2014. Disponível em: <a href="https://leisestaduais.com.br/mt/lei-ordinaria-n-10232-2014-mato-grosso-torna-defeso-para-fins-nao-pedagogicos-o-uso-de-aparelhos-eletronicos-em-sala-de-aula-do-ensino-fundamental-e-medio-do-estado-de-mato-

grosso#:~:text=Torna%20defeso%2C%20para%20fins%20n%C3%A3o,Art.

Acesso em: 22/05/2024.

Lei nº 12.965/2014. Marco legal da internet. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil-03/ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm

Acesso em: 22/05/2024.

Lei nº 8.069/1990. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 22/05/2024.

DECRETO Nº 709/2024. Regulamenta a Lei nº 12.388/2024. Disponível em: <a href="https://leisestaduais.com.br/mt/decreto-n-709-2024-mato-grosso-regulamenta-a-lei-n-12388-de-08-de-janeiro-de-2024-que-institui-o-programa-escolas-estaduais-civico-militares-no-estado-de-mato-grosso-e-da-outras-

 $\frac{providencias\#:\sim:text=Regulamenta\%20a\%20Lei\%20n\%C2\%BA\%2012.388,Grosso\%2C\%20}{e\%20d\%C3\%A1\%20outras\%20provid\%C3\%AAncias}.\ Acesso\ em:\ 22/05/2024.$

FICHA FICAI. Disponível em: https://www3.seduc.mt.gov.br/ppei/ficha-ficai. Acesso em: 22/05/2024.

_____. Disponível em: https://www3.seduc.mt.gov.br/documents/12025700/0/FICAI+para+o+site.pdf/48b58bae-b9d9-86c3-668f-d977f8c55cf3. Acesso em: 22/05/2024.

LEI DE DIRETRIZES DE BASES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (LDB). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em; 22/05/2024.

PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. Disponível em https://www3.seduc.mt.gov.br/documents/8125245/0/Lei+n%C2%BA+11.422+de+14+de+junho+de+2021/21a908d5-0d14-7432-7933-77a51bb98de2. Acesso em: 22/05/2024.

LEI Nº 12.388/2024. Institui o Programa Escolas Estaduais Cívico-Militares no Estado de Mato Grosso. Disponível em: https://legislacao.mt.gov.br/mt/lei-ordinaria-n-12388-2024-mato-grosso-institui-o-programa-escolas-estaduais-civico-militares-no-estado-de-mato-grosso-eda-outras-providencias?origin=instituicao. Acesso em: 2/05/2024.

PROGRANA NACIONAL DAS ESCOLAS CÍVICO-MILIARES. Diretrizes das Escolas Cívico-Militares. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/acesso informacacao/pdf/10DIRETRIZESPECIMVERSO observaes 14072021conv ertido2.pdf. Acesso em: 22/05/2024.

REGIMENTO ESCOLAR DAS EECM-MT.

Anexo I



ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE ESCOLAS MILITARES ESCOLA ESTADUALCÍVICO-MILITAR ...

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu <u>, </u>	(nome	completo),	portador do documento de
Eu <u>, </u>	7 nº		residente e domiciliado em
, ,		_ (endereço	completo), responsável lega
pelo aluno			(nome completo do aluno)
matriculado na turma que:		,	Deciaro, para todos os fins uteis
Estou familiarizado com as disposiçõe Estado, incluindo, mas não se limita diretrizes educacionais, procedimento	ando a, no	rmas discip	linares, regulamentos internos
Aceito e aceito o conteúdo dos docume Projeto de Política Pedagógica, as Nor apresentação pessoal e o sistema d conhecimento dos documentos aqui ci	rmas e Orie e créditos	entações a qu	ue se referem, nomeadamente a
		, de	de,
	(local e d	lata)	
Nome e	assinatura	do responsáv	zel



Anexo II

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE ESCOLAS MILITARES ESCOLA ESTADUAL CÍVICO-MILITAR...

RELATÓRIO DE FATO OBSERVADO

Estudante:			
Série:	Turma:	Disciplina:	
Professor:	Carlotte Carlotte	Data:/	_/
	o sucinto e objetivo		
o la relic			
4 - 4 - 4			3 4 4 1 h
1000	, de	de,	
Assinatura do p	rofessor:	7 1° 3,7 1, 100	
Assinatura do m	onitor militar:		
Recebido em:	, de, d	e	

Anexo III



ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE ESCOLAS MILITARES ESCOLA ESTADUAL CÍVICO-MILITAR...

FICHA DE MEDIDA DISCIPLINAR Notificação de Medida Disciplinar Número: XXXXXXX

Estudante:			<u> </u>
Série:	Turma:_	ARCH NOTE	_ 27 1 3 3 1 1
Disciplina:	Data:	//	<u> </u>
Professor:	25 6 15 19	E TO TO THE	
Senhor (a) responsável, informam Notificação de Medida Disciplinar poderá ocasionar a perda de cré Capítulo X do Regulamento Discip prazo de 3 (três) dias úteis a conta será efetivada ou arquivada confor cometeu a seguir	deditos. O período linar das EECM-l ar do dia do receb me despacho do	recursal está previst MT. A defesa poderá s simento da Notificação gestor competente. O	, o que to no Art. 44, § 1º, do ser feita por escrito, no o. A Medida Disciplinar
/		4.5	. sendo
MT: Circunstâncias atenuantes:			
Circunstâncias agravantes:			
Recebi 1ª via em/	Gestor Educacion	nal-Militar	
Nome completo do Respo	nsável	Assinatura o	lo Responsável

DEFESA DO RESPONSÁVEL (OU DO ESTUDANTE (SE	MAIOR DE IDADE)	11
THE PROPERTY OF		Carlot des Text	
A H What	10 15 15 14 1		
			Vi Park
	La the	-70 E 11 W	
the state of the state of the	,de	de	
Nome do Responsável ou o	do Estudante:		
RG:	No to the King of the Contract	= V 944 6	2.23
Telefone:			
	Aggingturg		
	Assinatura		
DESPACHO DO GESTOR CON	MPETENTE:		
	The second second		
Far March			
	mark to the		
	,de	de,	
_	Gestor compet		

ANEXO IV



CERTIFICADO DE APLICAÇÃO DE ESTUDOS



CERTIFICADO DE APLICAÇÃO DE ESTUDOS concedido a (nome do/a aluno/a) por Superação em um ou mais componentes curriculares e Reconhecimento de seu compromisso e dedicação acadêmica.

Diretor	Gestor Cívico-Militar



CERTIFICADO DE MENÇÃO HONOROSA



CERTIFICADO DE MENÇÃO HONROSA concedido a (nome do/a aluno/a) pelo excelente desempenho acadêmico e comportamento disciplinar.

Diretor		Gestor Cívico-Militar
		-
	Aluno	00/00/20:

HINO NACIONAL BRASILEIRO Letra: Joaquim Osório Duque Estrada Música: Francisco Manuel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas De um povo heroico o brado retumbante E o Sol da liberdade, em raios fúlgidos Brilhou no céu da pátria nesse instante Se o penhor dessa igualdade Conseguimos conquistar com braço forte Em teu seio, ó liberdade

Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada Idolatrada Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido De amor e de esperança à terra desce Se em teu formoso céu, risonho e límpido A imagem do Cruzeiro resplandece Gigante pela própria natureza És belo, és forte, impávido colosso E o teu futuro espelha essa grandeza Terra adorada Entre outras mil És tu. Brasil

Ó Pátria amada! Dos filhos deste solo és mãe gentil Pátria amada **Brasil!**

Deitado eternamente em berço esplêndido Ao som do mar e à luz do céu profundo Fulguras, ó Brasil, florão da América Iluminado ao Sol do Novo Mundo! Do que a terra mais garrida

Teus risonhos, lindos campos têm mais flores

Nossos bosques têm mais vida Nossa vida, no teu seio, mais amores

Ó Pátria amada Idolatrada Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo O lábaro que ostentas estrelado E diga o verde-louro dessa flâmula Paz no futuro e glória no passado Mas, se ergues da justiça a clava forte Verás que um filho teu não foge à luta Nem teme, quem te adora, a própria morte Terra adorada Entre outras mil

És tu. Brasil Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil

Pátria amada

Brasil!

HINO À BANDEIRA Letra: Olavo Bilac Música: Francisco Braga

Salve, lindo pendão da esperança! Salve, símbolo augusto da paz! Tua nobre presença à lembrança A grandeza da Pátria nos traz Recebe o afeto que se encerra Em nosso peito juvenil Ouerido símbolo da terra Da amada terra do Brasil! Em teu seio formoso retratas Este céu de puríssimo azul A verdura sem par destas matas E o esplendor do Cruzeiro do Sul Recebe o afeto que se encerra Em nosso peito juvenil Ouerido símbolo da terra Da amada terra do Brasil!

Contemplando o teu vulto sagrado Compreendemos o nosso dever E o Brasil por seus filhos amado Poderoso e feliz há de ser! Recebe o afeto que se encerra Em nosso peito juvenil Querido símbolo da terra Da amada terra do Brasil! Sobre a imensa Nação Brasileira Nos momentos de festa ou de dor Paira sempre sagrada bandeira Pavilhão da justiça e do amor! Recebe o afeto que se encerra Em nosso peito juvenil Querido símbolo da terra Da amada terra do Brasil!

HINO DO ESTADO DE MATO GROSSO Letra: Dom Francisco de Aquino Corrêa Música: Maestro e Tenente PM Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso O ocidente do imenso Brasil Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso Nosso berço glorioso e gentil

Eis a terra das minas faiscantes Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado E nos teus pantanais como o mar Vive solto aos milhões, o teu gado Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal! Hévea fina, erva-mate preciosa Palmas mil, são teus ricos florões E da fauna e da flora o índio goza A opulência em teus virgens sertões

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux A hulha branca das águas tão claras Em cascatas de força e de luz

Salve, terra de amor, terra do ouro Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão

Salve, terra de amor, terra do ouro Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO DA INDEPENDÊNCIA Letra: Evaristo Ferreira da Veiga e Barros Música: D. Pedro I

Já podeis, da Pátria filhos Ver contente a mãe gentil Já raiou a liberdade No horizonte do Brasil Já raiou a liberdade Já raiou a liberdade No horizonte do Brasil

Brava gente brasileira! Longe vá, temor servil Ou ficar a pátria livre Ou morrer pelo Brasil Ou ficar a pátria livre Ou morrer pelo Brasil

Os grilhões que nos forjava Da perfídia astuto ardil Houve mão mais poderosa Zombou deles o Brasil Houve mão mais poderosa Houve mão mais poderosa Zombou deles o Brasil

Brava gente brasileira! Longe vá, temor servil Ou ficar a pátria livre Ou morrer pelo Brasil Ou ficar a pátria livre Ou morrer pelo Brasil Não temais ímpias falanges Que apresentam face hostil Vossos peitos, vossos braços São muralhas do Brasil Vossos peitos, vossos braços Vossos peitos, vossos braços São muralhas do Brasil

Brava gente brasileira! Longe vá, temor servil Ou ficar a pátria livre Ou morrer pelo Brasil Ou ficar a pátria livre Ou morrer pelo Brasil

Parabéns, ó brasileiro Já, com garbo varonil Do universo entre as nações Resplandece a do Brasil Do universo entre as nações Do universo entre as nações Resplandece a do Brasil

Brava gente brasileira Longe vá, temor servil Ou ficar a pátria livre Ou morrer pelo Brasil Ou ficar a pátria livre Ou morrer pelo Brasil

HINO DO MUNICÍPIO Letra: Música:

^{**}Cada EECM deve inserir aqui o HINO DO MUNICÍPIO onde a Escola está localizada.